



**ESTADO DO ACRE
CASA CIVIL**

Avenida Brasil, 402, - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69900-078
Telefone: - www.ac.gov.br

AVISO Nº 8/2026/CASACIVIL - DIVL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A **SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL – SECC** inscrita no CNPJ (MF) sob o número 09.062.155.0001/27, com sede na Avenida Getúlio Brasil, 402, Centro, no município de Rio Branco, Capital do Estado do Acre, neste ato representado pelo Diretora de Administração e Finanças, Sra. **LIDIANE RODRIGUES ANTROBOS DOS SANTOS**, nomeada pelo Decreto nº 158-P de 04/01/2023, em observância aos princípios basilares que regem o processo licitatório consignado no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988, em especial, o da impessoalidade, da moralidade e da publicidade;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a abertura de Dispensa de Licitação que tem por objeto **aquisição de eletrodomésticos e mobiliário para escritório**, destinados ao atendimento das necessidades operacionais e de infraestrutura da Secretaria de Estado da Casa Civil – SECC e seus anexos, conforme as especificações descritas no Termo de Referência.

Art. 2º Os interessados em participar do processo deverão apresentar proposta, preenchida conforme modelo descrito no Anexo I, e encaminhar ao e-mail: casacivil.dlc@gmail.com, no prazo máximo de até 3 (três) dias úteis a contar da data desta publicação.

Art. 3º O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido, esclarecimentos, formulário de coleta, bem como apresentar sua respectiva proposta de preços, por meio do e-mail: casacivil.dlc@gmail.com

Lidiane Rodrigues Antrobos dos Santos
Diretora de Administração e Finanças
Decreto nº 158-P de 04/01/2023

DADOS DA EMPRESA:

Razão Social: _____
Nome Fantasia: _____
CNPJ: _____
Endereço: _____
CEP: _____ Cidade/UF: _____
Telefones: _____
E-mail: _____

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Declara a empresa que estão inclusos no (s) preço (s) da presente cotação, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na comercialização do material/prestação de serviços.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Fritadeira sem óleo (Air Fryer), com tecnologia de circulação de ar em 360°, com cestinha giratória ou grelha rotativa para preparação de alimentos em geral, potência mínima de 1.800W, capacidade mínima de 10 litros, com função de rotisserie/espeto giratório, revestimento antiaderente, timer com desligamento automático, acompanha acessórios (cesto, chapa, grelha, tampa), painel digital com display de LED, tensão 127V.	Unid.	2
02	Sanduicheira e grill elétrico, modelo press, com resistências superior e inferior, placas antiaderentes, placa superior ajustável, dreno de gordura, indicador luminoso de temperatura, potência mínima de 850W, superfície de contato mínima de 22 x 14,5cm, pés antiderrapantes, tensão 127V.	Unid.	2
03	Tablet, com tela de no mínimo 10,9 polegadas, sistema operacional Android, processador octa-core, memória RAM mínima de 4GB, armazenamento interno mínimo de 64GB (expansível via microSD), câmera traseira de no mínimo 8MP, câmera frontal de no mínimo 5MP, conectividade Wi-Fi 802.11 a/b/g/n/ac, Bluetooth 5.0, bateria de no mínimo 7.040 mAh, suporte a caneta stylus, acabamento em alumínio ou material de alta resistência.	Unid.	2
04	Geladeira/refrigerador duplex, com capacidade mínima aproximada de 450 litros, sistema de refrigeração com circulação interna de ar frio e degelo do tipo Cycle Defrost ou tecnologia equivalente, contendo freezer superior integrado. O equipamento deverá possuir prateleiras internas removíveis e ajustáveis, gaveta para frutas e legumes, compartimentos internos na porta, controle de temperatura e sistema que facilite a limpeza e o escoamento da água do degelo. Deverá possuir tensão elétrica de 127V ou 220V, conforme demanda do órgão, consumo de energia compatível com selo de eficiência energética vigente, altura aproximada entre 180 cm e 190 cm e profundidade aproximada entre 70 cm e 75 cm. A cor poderá ser branca, inox ou equivalente, devendo o produto possuir garantia mínima de 12 meses, acompanhado de manual de instruções em português e todos os acessórios necessários ao pleno funcionamento do equipamento.	Unid.	1
05	Forno micro-ondas, capacidade mínima de 30 litros, potência mínima de 800W, funções de descongelamento, timer digital, prato giratório em vidro temperado, painel de controle eletrônico, cor branca ou cinza, tensão 127V.	Unid.	1

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
06	Fogão de piso com 5 bocas, mesa em vidro temperado ou material equivalente, acendimento automático e forno com capacidade mínima aproximada de 80 litros. O equipamento deverá possuir classificação energética "A" ou equivalente, sistema de segurança com válvula corta gás, forno autolimpante ou tecnologia similar e queimadores de diferentes potências, incluindo queimador com chama dupla ou equivalente. Deverá possuir dimensões aproximadas de 90 cm de altura, 75 cm de largura e 60 cm de profundidade, garantia mínima de 12 meses e acompanhar manual de instruções em português.	Unid.	1
07	Bebedouro de água elétrico, tipo coluna ou de bancada, com sistema de refrigeração por compressor, capacidade de gelar no mínimo 2 litros/hora, torneiras de água gelada e natural, corpo em aço inox ou plástico ABS de alta resistência, compatível com galão de 20 litros, tensão 127V ou bivolt.	Unid.	1
08	Cadeira de escritório com braço, fixa, assento estofado em tecido ou material sintético de alta durabilidade, apoio lombar em tela, material em inox, suporte de peso mínimo de 100 kg, braços fixos.	Unid.	4

Prazo de validade da cotação: ____/____/____.

Prazo de entrega: até 05 dias úteis.

Local e data _____ - _____. ____/____/____

Responsável pela cotação



Documento assinado eletronicamente por **LIDIANE RODRIGUES ANTROBOS DOS SANTOS, Diretor(a)**, em 12/05/2026, às 14:06, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0020781336** e o código CRC **3107F9CF**.

Referência: Processo nº 4002.008929.00011/2026-08

SEI nº 0020781336